

**CONSELHOS MUNICIPAIS DE OSASCO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



**ATA (nº24) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO**  
**REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09 horas na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada Reunião Ordinária Presencial com membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes que integram o Plenário. **Item 1 da Pauta: Abertura.** Às 09h06, a Presidente Katia Gonçalves de Lima, deu início à Reunião Ordinária, cumprimentando a todos os presentes e na sequência a mesma apresentou um vídeo da Kolping Brasil, sobre o terceiro setor, destacando a relevância das organizações da sociedade civil; desafios de atuação; impacto social do trabalho em áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, meio ambiente, defesa de direitos, empregabilidade e desenvolvimento humano; ideias de que conhecimentos fortalecem organizações e transformam vidas. **Item 2 da Pauta: Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências.** O conselheiro e primeiro secretário Marcos Miguel, em substituição a Secretária Executiva, fez a 1ª chamada nominal em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Paulo William, Vanessa Laís Roque Longo. **Presentes – Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Teresinha Maria De Lima, Rafaela da Silva Paes. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves De Lima, Ana Paula Medeiros de Lima, Marcos Miguel da Silva, Maria Aparecida Vilas Boas e Lucas Alcântara Marques. **Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Maria do Desterro Pereira Bento Leal e Meliana Regina Emiliano. **Conselheiros que enviaram justificativa de ausência:** Viviane Meira Hayashida, Luciene Alves De C. Oliveira, Fabiana Mota de Assis Santos, Talita Luzia Alves Torcedor, Lucilene de Andrade Souza, Michelle Cristina Marfil e Gilma Maria Ramos Da Silva. **Organizações da Sociedade Civil, Órgãos do Governo, Legislativo e Convidados:** Estiveram presentes as seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com seus respectivos representantes: Benedito A. Da Cruz; Severina Silva De Lima (**AMPO**); Eloá Cesário Dos Santos Moura (**Árvore da Vida ILPI**); Marcus Vinicius Da Costa, Rosana Nunes C. B. e Rosana Nunes C. Baia (**GOAS**); Maria J. A. C. C. Oliveira (**Instituto Carisma**); Fabio Felix Da Silva (**Associação**

**Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.**  
**Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – [cmas.sas@osasco.sp.gov.br](mailto:cmas.sas@osasco.sp.gov.br)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



**Memorial AMP**); Lucas Andrade De Carvalho (**SAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**), Vanessa Ap. S. De Oliveira (**ONG Kuka Legal**), Ricardo De Almeida, Adriana Ap. Gallo G. (**Amamos**), Aline Cristina Alves C Da Silva (**Associação Cultural Comunitária Nova Esperança - ACCNE**), Ricardo Zazi (**Instituto F. Real**); Fabiana Miraia (**Instituto Sophia Vercelli**), Mariana Damasco (**Ilha da Madeira Futebol Clube**), Fabiola Bonfa e Isabelly G. Leão Paes (**Atus Social**); Patrícia Maciel e Adecelia Silva Costa (**Atus De Amor**); Andressa L. De O. Lima (**Associação Veracidade Pira Vivo**); Andressa L. De O. Lima (**Atus de Amor**); Gislene Mota Martins e Soraia Borges (**Instituto Adiante**); Sandra Ana S. Silva (**Instituto Colinas**); Yasmin da Silva Araújo (**Mão Amiga**); Aleilsa De S. Dias Moura e Nathalia Roberta De Oliveira Santos (**IMA – Instituto Monsenhor José Benedito Antunes**); Paula Meza (**Ilha Da Madeira Futebol Clube – IDM**); Heloisa H. De Souza (**Lar Jesus Entre as Crianças**); Fabiana F. De L. Correia (**Assistência Vicentina Imaculada Conceição - Lar Bussocaba**); Gislei Leslia Pereira (**CIEE**); Rita de Cássia Oliveira (**Instituto Karen**); Luciana Guedes (**Espro – Osasco**); Maria Eugênio Garcia (**Instituto Karan**); Viviane Souza (**Câmara Municipal De Osasco**); Eliane Santos Claudino (**Amamos**); Angela Carina Sá Neves (**Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR**); Joyce Brandão (**CRAS Padroeira**); Maristela L. P. (**CEASO**); Claudio Rodrigues (**FIA**); Daniel Matias (**Secretaria De Assistência Social - SAS**). **Presentes também:** Andreia Vieira de Moraes (Educadora Social - CMAS) e Bruna Cristina Gomes Novaes (Assessor de Gabinete do Secretário da Assistência Social -CMAS). Foi registrada a presença do secretário de Assistência Social, que fez uma fala de abertura e reforçou a importância da parceria entre conselho e secretaria. **Item 3 da Pauta: Regimento Interno:** Foi esclarecido que o item de regimento interno não seria aprovado nesta reunião. **Item 4 da Pauta: Esclarecimento quanto a Gestão/CMAS:** A Presidente informou que o conselho vem atuando com boa colaboração interna, com baixa divergência e participação consistente; que o trabalho do conselho é de viabilizar, facilitar e construir caminhos, e não de “ajudar” de forma assistencialista; que o encerramento da gestão atual se aproxima e será necessário tratar da próxima etapa da gestão, uma comissão foi criada em plenária anterior e essa comissão já se reuniu e elaborou uma minuta de regimento interno, a minuta recebeu várias recomendações. Foi proposta a realização de uma reunião extraordinária no dia 4 de agosto para discutir o regimento interno e encaminhar a apreciação final da minuta. Permitir que os conselheiros recebam o documento com antecedência para análise e devolutiva. O prazo para devolutiva foi definido que os conselheiros terão prévio para leitura e envio de considerações, caso não enviem retorno até o prazo estabelecido, entender-se-á como concordância com o

**Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.**  
**Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – [cmas.sas@osasco.sp.gov.br](mailto:cmas.sas@osasco.sp.gov.br)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



conteúdo apresentado. Foi informado que a gestão do conselho encerra no dia 6 de agosto. A reunião do dia 4 de agosto também tratará da questão da gestão, ainda não há definição final, pois a proposta de encaminhamento da próxima gestão está em construção. Será necessário publicar formalmente as decisões sobre a nova etapa. Foi destacado o bom relacionamento entre presidência, conselheiros e secretaria o reconhecimento ao grupo pela postura colaborativa, o desejo de que a gestão deixe um legado e um caminho bem estruturado para a próxima presidência. **Item 5 da Pauta: Informes:** Foi relatada uma visita ao Instituto Colinas, onde foi apresentado um trabalho de mapeamento de território feito por adolescentes. Os adolescentes realizaram levantamento no próprio território e identificaram necessidades com base na visão deles e dos moradores e apontaram, entre outras demandas, a necessidade de mais caçambas de lixo e identificaram deficiência de Cadastro Único: 58% das famílias não possuem cadastro. Foi ressaltado que o projeto fortalece o sentimento de pertencimento dos adolescentes e aproxima os jovens da realidade do território mostra que eles podem contribuir com soluções para além da infraestrutura estatal. Foi sugerido que o Instituto Colinas seja convidado para apresentar formalmente esse trabalho ao conselho. Em sequência, foi apresentado um pedido recebido por e-mail do Instituto Goas, uma casa de acolhimento para dependentes químicos, pessoas em situação de rua, pessoas vivendo com HIV-AIDS, homens e mulheres. O Instituto solicitou apoio para cadastramento do público atendido e articulação com a rede para atendimento dentro da instituição. O conselho protocolou o pedido digitalmente junto à Secretaria de Assistência Social, já houve contato com as diretorias da proteção básica e da área de referência mencionada como DTR e está em avaliação o melhor caminho para garantir atendimento ao Instituto. O mesmo procedimento foi mencionado como possibilidade futura para o Instituto Colinas. Foi defendida a ideia de que as organizações devem atuar com troca de experiências, apoio mútuo, ausência de rivalidade e busca por soluções conjuntas. O conselho se posicionou como espaço para cobrar encaminhamentos, soluções, não deixar demandas paradas, articular respostas com a secretaria, rede e fortalecer as organizações por meio do diálogo. Foi reafirmado que tudo o que chega ao conselho não fica parado, o processo pode ter entraves burocráticos, mas haverá insistência no acompanhamento. A estratégia é diálogo, cobrança e articulação, sem rivalidade institucional. Foi comunicado que haveria pausa para o almoço e após ocorreria a palestra da SBB (Sociedade Bíblica do Brasil). **Item 6 da Pauta: Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente, Kátia Gonçalves de Lima, fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a Reunião às

**Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.**  
**Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – [cmas.sas@osasco.sp.gov.br](mailto:cmas.sas@osasco.sp.gov.br)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



09:30h e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 24 de julho de 2026.

Marcos Miguel da Silva

**1º Secretario**

Kátia Gonçalves de Lima

**Presidente**

**Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.**  
**Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – [cmas.sas@osasco.sp.gov.br](mailto:cmas.sas@osasco.sp.gov.br)**